



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Apresenta Redação Final ao PLO 209/2025, conforme solicitação em Sessão.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo ao solicitado por sua Excelência durante a realização da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, dentro da Ordem do Dia, a Comissão elaborou a Redação Final ao PLO 209/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 6.240.455,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
16	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
17	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	18.500,00	
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
18	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	31.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
19	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	500,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
41	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
64	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
80	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças	32.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	81	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	39.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
	82	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
	87	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	561.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	91	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
	92	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	29.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
	98	04.123.0006.3025.0000	Sentenças Judiciais	1.800.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	99	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	280.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
	100	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	130.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		
	101	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	30.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO	STN: 1.500	
		110 000	GERAL		



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
113	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	188.455,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
114	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	300.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
258	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	362.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
259	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	200.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
260	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	150.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
351	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	63.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
352	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	33.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
353	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
376	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
377	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	4.500,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
395	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	18.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
396	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
397	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	35.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
425	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	13.500,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
444	16.122.0006.3063.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	105.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
445	16.122.0006.3063.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	21.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
452	04.122.0007.3088.0000		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	270.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

	110	000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
453	04.122.0007.3088.0000		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	193.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
454	04.122.0007.3088.0000		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	300.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
464	04.122.0007.3089.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	135.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
465	04.122.0007.3089.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	108.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
466	04.122.0007.3089.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	150.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
482	04.122.0006.3037.0000		Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
483	04.122.0006.3037.0000		Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	5.400,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
501	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	345.000,00	
	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
504	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	4.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
512	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação	32.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
513	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação	3.600,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 6.240.455,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:					
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
42	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
65	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
66	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
93	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-2.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
112	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-480.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		
121	15.452.0003.3043.0000		Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01			TESOURO	STN:	1.500
110	000		GERAL		



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
262	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-20.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
360	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-162.455,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
375	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
423	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-26.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
424	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-3.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
431	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
433	20.782.0012.3072.0000		Manutenção das Estradas Rurais do Município	-53.936,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
435	20.782.0012.3072.0000		Manutenção das Estradas Rurais do Município	-113.795,97	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	110	000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
446	16.122.0006.3063.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	-7.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO	STN: 1.500	



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

	110	000	GERAL			
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
484	04.122.0006.3037.0000		Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-5.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
492	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-73.268,03		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
497	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO			
500	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-270.000,00		
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
502	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-57.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
503	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-13.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
514	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação	-10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
90	00	00	Reserva de Contingência			
683	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência	-3.256.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:
I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.514.813,03 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e treze reais e três centavos).

II) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 3.266.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.139.460,70 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com **redução de R\$ 367.731,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).**

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), com redução de R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.514.813,03 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e treze reais e três centavos).

II) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 3.266.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.139.460,70 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 367.731,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), com redução de R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...